



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 032/2023

“Dispõe sobre a concessão de Moção Honrosa, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Moção Honrosa à Senhora **Tereza Alves dos Santos**, pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar da Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber a referida Moção.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 17 de julho de 2023.

PROTOCOLO 7863/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17 JUL, 2023 às 13:00 h

Funcionário

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES Cell: (0xx27) 99953-0440
ver.genivaldo@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 31003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Justificativa:

Nascida no estado de Minas Gerais, se mudou para Ecoporanga, mais precisamente na comunidade de Santa Luzia do Norte no ano de 1947, Tereza Alves dos Santos tornou-se uma figura emblemática em nosso distrito. Casada com o Sr. Anibal, teve a alegria de criar sete filhos, enfrentando as dificuldades da vida com determinação e coragem. Dona Tereza, como é carinhosamente conhecida em nosso distrito, teve um papel crucial na melhoria da qualidade de vida das pessoas menos favorecidas em nossa comunidade. Sua generosidade e espírito voluntário foram a força motriz por trás de sua dedicação incansável em ajudar aqueles que precisavam. Por meio de seu esforço incansável e do apoio do povo local, Dona Tereza conseguiu estabelecer uma associação que serviu como um suporte para alcançar benefícios junto a órgãos públicos competentes e instituições privadas solidárias. Sua liderança inspiradora levou à criação de uma frente produtiva que oferecia oportunidades de trabalho e benefícios às pessoas desempregadas ou sem perspectivas na época. Além disso, é importante mencionar que Dona Tereza também se candidatou a vereadora, demonstrando seu compromisso em promover mudanças positivas no âmbito político em prol da comunidade de Santa Luzia do Norte. Embora não tenha obtido êxito devido ao coeficiente eleitoral, sua determinação e perseverança não foram abaladas. Ela continuou suas ações humanitárias, demonstrando que sua motivação era genuína e que seu objetivo principal era ajudar e fazer a diferença na vida das pessoas de seu distrito. Sua postura exemplar e seu legado de serviço voluntário inspiram a todos, deixando um impacto duradouro e uma profunda gratidão em nossa comunidade.

Dona Tereza teve um papel fundamental na vida das crianças da nossa comunidade, pois além de seu espírito voluntário e desejo sincero de ajudar seu povo, ela também se destacou como conselheira tutelar de forma voluntária. Sua disposição em auxiliar os menores em situações delicadas e garantir seu bem-estar foi admirável.

É imprescindível ressaltar que Dona Tereza deixou um legado indelével na história de Santa Luzia do Norte. Seu espírito altruísta e seu comprometimento com o bem-estar de todos são um exemplo inspirador para as gerações futuras. Sua dedicação e liderança são dignas de reconhecimento e gratidão por parte de nossa comunidade.

Diante das considerações e pelo brilhante serviço prestado ao Município e toda sociedade Ecoporanguense, cabe-lhe a referida homenagem como forma de reconhecimento. Sendo assim, se viu necessário por esse Edil propor esta Moção Honrosa, esperando apoio e interesse dos meus nobres pares na aprovação do presente Projeto.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 17 de julho de 2023.


GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES Cell: (0xx27) 99953-0440
ver.genivaldo@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 31003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.